



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.687, de 15 de outubro de 1986.

"Abertura de Crédito Adicional Suplementar"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 616 de 01 de julho de 1.986,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças-Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 33.714,60 (Trinta e três mil setecentos e quatorze cruzados e sessenta centavos), para aquisição de uma ambulância Caravan - General Motors ano 1986, a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

Orgão 9: Diretoria de Saúde e Promoção Social  
Unidade Orçamentária 9.2: Divisão de Saúde Pública  
Verba 13754282-28: Manutenção da Divisão de Saúde Pública  
Item 4120: Equipamento e Material Permanente.....Cz\$ 33.714,60

Artigo 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de outubro de 1986.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSÉ COSTA CAMPOS

Diretor de Administração Substituto